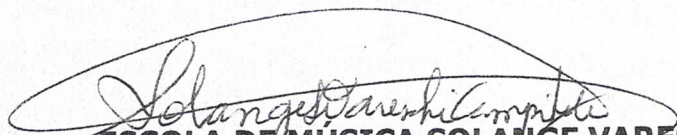


RECIBO

A empresa **ESCOLA DE MÚSICA SOLANGE VARESCHI LTDA – ME**, com sede na Rua Daniel de Freitas, nº 1.345, Vila Guarany, Ibitinga/SP, 14.940-588, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.150/0001-84, neste ato representado pela Sra. SOLANGE DOS SANTOS VARESCHI CAMPITELI, portadora da cédula de identidade RG nº 12.630.711-8 SSP/SP e do CPF nº 047.938.278-61, **DECLARA** o recebimento da importância do valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) referente à primeira parcela do subsídio para espaços culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 5.324/2.021., conforme Contrato nº 112/2.021, relativo ao Chamamento Público nº 004/2021.

Ibitinga, 03 de Dezembro de 2021.



ESCOLA DE MÚSICA SOLANGE VARESCHI LTDA – ME

CNPJ sob o nº 20.923.150/0001-84

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que a empresa **ESCOLA DE MÚSICA SOLANGE VARESCI LTDA – ME**, com sede na Rua Daniel de Freitas, nº 1.345, Vila Guarany, Ibitinga/SP, 14.940-588, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.150/0001-84, neste ato representada pela Sra. SOLANGE DOS SANTOS VARESCI CAMPITELI, portadora da cédula de identidade RG nº 12.630.711-8 SSP/SP e do CPF nº 047.938.278-61, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Público nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a totalidade do valor contratual.

Ibitinga, 14 de dezembro de 2021

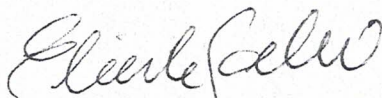


MARCOS APARECIDO RODAKEVISK
Secretário Municipal de Cultura

RECIBO

A empresa **ELIERTE GALLO 15982265845**, com sede na Rua Domingos Robert, nº 1270, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-064, inscrita no CNPJ sob o nº 18.092.461/0001-05, neste ato representada por seu Titular Sr. ELIERTE GALLO, portador da cédula de identidade RG nº 20.525.362 SSP/SP e do CPF nº 159.822.658-45, **DECLARA** o recebimento da importância do valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais) referente à primeira parcela do subsídio para espaços culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 5.324/2.021., conforme Contrato nº 113/2.021, relativo ao Chamamento Público nº 004/2021.

Ibitinga, 03 de Dezembro de 2021.



ELIERTE GALLO 15982265845
CNPJ sob o nº 18.092.461/0001-05

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que a empresa **ELIERTE GALLO** **15982265845**, com sede na Rua Domingos Robert, nº 1270, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-064, inscrita no CNPJ sob o nº 18.092.461/0001-05, neste ato representada por seu Titular Sr. ELIERTE GALLO, portador da cédula de identidade RG nº 20.525.362 SSP/SP e do CPF nº 159.822.658-45, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Público nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a totalidade do valor contratual.

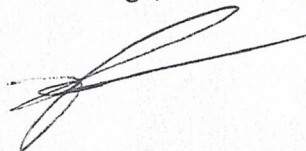
Ibitinga, 14 de dezembro de 2021


MARCOS APARECIDO RODAKEVISK
Secretário Municipal de Cultura

RECIBO

A empresa **RODRIGO CAMILO BORGES 30882703897**, com sede na Rua Bom Jesus, nº 803, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-121, inscrita no CNPJ sob o nº 36.709.168/0001-18, neste ato representada por seu Titular Sr. RODRIGO CAMILO BORGES, portador da cédula de identidade RG nº 34.778.787-3 SSP/SP e do CPF nº 308.827.038-97, **DECLARA** o recebimento da importância do valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais) referente à primeira parcela do subsídio para espaços culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 5.324/2.021., conforme Contrato nº 114/2.021, relativo ao Chamamento Público nº 004/2021.

Ibitinga, 03 de Dezembro de 2021.



RODRIGO CAMILO BORGES 30882703897

CNPJ sob o nº 36.709.168/0001-18

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que a empresa **RODRIGO CAMILO BORGES 30882703897**, com sede na Rua Bom Jesus, nº 803, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-121, inscrita no CNPJ sob o nº 36.709.168/0001-18, neste ato representada por seu Titular Sr. RODRIGO CAMILO BORGES, portador da cédula de identidade RG nº 34.778.787-3 SSP/SP e do CPF nº 308.827.038-97, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Publicoo nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a totalidade do valor contratual.

Ibitinga, 14 de dezembro de 2021



MARCOS APARECIDO RODAKEVISK
Secretário Municipal de Cultura

chamamento n° 4

000336

cópias

RECIBO

A empresa **SIMONE DE FÁTIMA GUERSI 25376678830**, com sede na Rua Maria Geraldina da Motta, s/nº, Jardim Roseira, Ibitinga/SP, 14.949-899, inscrita no CNPJ sob o nº 18.575.986/0001-93, neste ato representada por sua Titular Sra. SIMONE DE FÁTIMA GUERSI, portadora da cédula de identidade RG nº 32.092.065-3 SSP/SP e do CPF nº 253.766.788-30, **DECLARA** o recebimento da importância do valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à primeira parcela do subsídio para espaços culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 5.324/2.021., conforme Contrato nº 116/2.021, relativo ao Chamamento Público nº 004/2021.

Ibitinga, 30 de novembro de 2021.

Simone Guersi

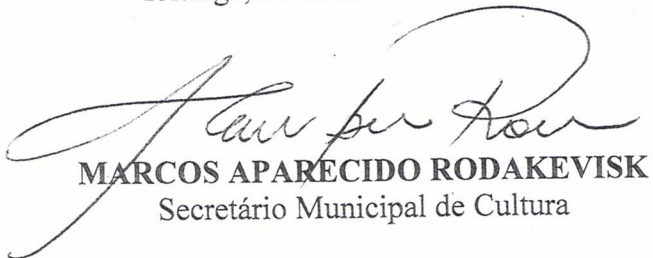
SIMONE DE FÁTIMA GUERSI 25376678830

CNPJ sob o nº 18.575.986/0001-93

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que A empresa **SIMONE DE FÁTIMA GUERSI 25376678830**, com sede na Rua Maria Geraldina da Motta, s/nº, Jardim Roseira, Ibitinga/SP, 14.949-899, inscrita no CNPJ sob o nº 18.575.986/0001-93, neste ato representada por sua Titular Sra. SIMONE DE FÁTIMA GUERSI, portadora da cédula de identidade RG nº 32.092.065-3 SSP/SP e do CPF nº 253.766.788-30, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Público nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a 1ª parcela do valor contratual.

Ibitinga, 30 de novembro de 2021



MARCOS APARECIDO RODAKEVISK
Secretário Municipal de Cultura

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que A empresa **SIMONE DE FÁTIMA GUERSI 25376678830**, com sede na Rua Maria Geraldina da Motta, s/nº, Jardim Roseira, Ibitinga/SP, 14.949-899, inscrita no CNPJ sob o nº 18.575.986/0001-93, neste ato representada por sua Titular Sra. SIMONE DE FÁTIMA GUERSI, portadora da cédula de identidade RG nº 32.092.065-3 SSP/SP e do CPF nº 253.766.788-30, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Público nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a 2ª parcela do valor contratual.

Ibitinga, 10 de Dezembro de 2021

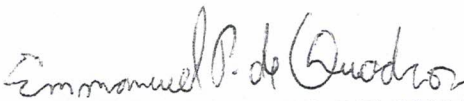


MARCOS APARECIDO RODAKEVISK
Secretário Municipal de Cultura

RECIBO

A empresa **EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS – ME**, com sede na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, nº 3.587, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.253/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS, portador da cédula de identidade RG nº 27.461.921-0 SSP/SP e do CPF nº 309.646.088-47, **DECLARA** o recebimento da importância do valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente à primeira parcela do subsídio para espaços culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 5.324/2.021., conforme Contrato nº 115/2.021, relativo ao Chamamento Público nº 004/2021.

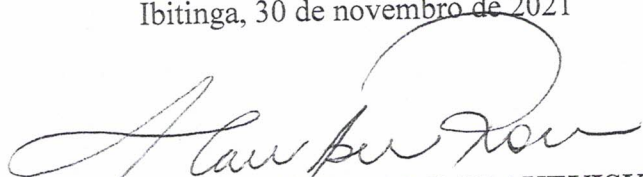
Ibitinga, 30 de novembro de 2021.


EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS – ME
CNPJ sob o nº 10.833.253/0001-08

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que A empresa **EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS** - ME, com sede na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, nº 3.587, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.253/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS, portador da cédula de identidade RG nº 27.461.921-0 SSP/SP e do CPF nº 309.646.088-47, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Público nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a 1ª parcela do valor contratual.

Ibitinga, 30 de novembro de 2021



MARCOS APARECIDO RODAKEVICK
Secretário Municipal de Cultura

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que A empresa **EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS – ME**, com sede na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, nº 3.587, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.253/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS, portador da cédula de identidade RG nº 27.461.921-0 SSP/SP e do CPF nº 309.646.088-47, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Público nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a 2ª parcela do valor contratual.

Ibitinga, 10 de Dezembro de 2021



MARCOS APARECIDO RODAKEVISK
Secretário Municipal de Cultura

ATESTADO DE ENTREGA DE COMPROVANTES

Atestamos pelo presente que A empresa **EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS – ME**, com sede na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, nº 3.587, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.253/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS, portador da cédula de identidade RG nº 27.461.921-0 SSP/SP e do CPF nº 309.646.088-47, entregou os comprovantes exigidos no Chamamento Público nº 004/2021. Realizado por meio de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), estando apto a receber a 2ª parcela do valor contratual.

Ibitinga, 10 de Dezembro de 2021



MARCOS APARECIDO RODAKEVISK
Secretário Municipal de Cultura

000342

RECIBO

A empresa **EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS – ME**, com sede na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, nº 3.587, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-460, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.253/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS, portador da cédula de identidade RG nº 27.461.921-0 SSP/SP e do CPF nº 309.646.088-47, **DECLARA** o recebimento da importância do valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente à segunda parcela do subsídio para espaços culturais em atendimento à Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Municipal nº 5.324/2.021., conforme Contrato nº 115/2.021, relativo ao Chamamento Público nº 004/2021.

Ibitinga, 20 de Dezembro de 2021.

Emmanuel P. de Quadros

EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS – ME

CNPJ sob o nº 10.833.253/0001-08